

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 09/2022

DATA DE ASSINATURA: 17/03/2023

VIGÊNCIA: 18/03/2023 a 13/10/2023

JUSTIFICATIVA: Decorre da permissibilidade prevista na Cláusula Segunda do Convênio nº09/2022, bem como no Decreto Estadual nº 733, de 13/05/2013, e Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93.

OBJETO: Prorrogação de vigência por mais 210 (Duzentos e Dez) dias.

PARTÍCIPES:

Beneficiário ente Público: Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará

Concedente: Secretaria de Estado de Saúde Pública- SESPA

Ordenador: Rômulo Rodovalho Gomes-Secretaria de Estado de Saúde Pública/SESPA

Protocolo: 917375

FÉRIAS

PORTARIA Nº 331 DE 21 DE MARÇO DE 2023/DGTES/SESPA

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 74 a 76, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO o processo nº E-2023/2032157

RESOLVE:

INTERROMPER, por necessidade de serviço a contar de 04.03.2023, o período de gozo das férias da servidora MARIA IRACY TUPINAMBÁ DUARTE, Identidade Funcional nº 5529310/3, ocupante do cargo de CHEFE DE UNIDADE MISTA, lotada no Departamento de Desenvolvimento da Rede Assistencial, concedidas através da Portaria Coletiva nº 145/02.02.2023, publicada no DOE nº 35.277/03.02.2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 21.03.2023.

Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 917687

TORNAR SEM EFEITO

Tornar sem efeito a publicação da PORTARIA Nº 28 de 17/03/2023, publicada no DOE nº35.331 de 20/03/2023, sob o Protocolo nº 916482, referente à fiscalização do Contrato nº 062/2022 no âmbito do prédio da Endemias/9ºCRS/SESPA, por haver incorreções.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Protocolo: 917317

OUTRAS MATÉRIAS

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA – SESPA

20º PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, incisos II e V da Constituição Estadual e,

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 347, de 28/04/2022, que constituiu a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado – PSS/SESPA.

CONSIDERANDO Edital nº 001/2023 – SESPA, conforme item 7.2 não apresentação.

R E S O L V E:

1. DESCLASSIFICAR os candidatos relacionados abaixo.

Nº inscrição	Município	Função	Nome do candidato
20230279472858	Barcarena	Agente de Controle de Endemias	ANDRÉA DOS SANTOS DA SILVA SCHALKEN
2023027918269	São Miguel do Guamá	Contador	AUGUSTO CÉSAR BORGES DE OLIVEIRA
20230279108388	São Miguel do Guamá	Técnico de Enfermagem	MEKDECY DE JESUS NASCIMENTO FERREIRA

1. CONVOCAR os candidatos relacionados abaixo, dentro da ordem de classificação para os respectivos locais.

Nº inscrição	Município	Função	Nome do candidato	Nota final
20230279135554	Barcarena	Agente de Controle de Endemias	DAVI DE ASSIS MONTEIRO	10,00
20230279473138	São Miguel do Guamá	Contador	HILDO MIRANDA VELOSO	15,50

Os candidatos aprovados no certame para comparecimento nos dias 23 e 24 de março de 2023, aos locais para o quais foram classificados (o endereço estará disponível na página do certame) – de 09h às 17h, munidos dos documentos comprobatórios listados no Anexo VI do Edital (originais e cópias), para fins de análise e assinatura dos Termos de Contratação Temporária.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE, GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 21.03.2023

RÔMULO RODOVALHO GOMES

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Protocolo: 917689

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SESPA.

CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ.

Resolução nº 18, de 09 de março de 2023.

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando a Portaria de Consolidação Nº 6, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle.

- Considerando a Resolução CIR Lago Tucuruí Nº 02/2023 que aprova o Projeto de Implantação do Serviço de Remoção de Paciente em Decúbito Horizontal sem risco “Micro-ônibus Rural de Transporte Sanitário Rodoviário” do município de Jacundá, previsto na Proposta de Emenda Parlamentar nº 81000293/Proposta de Aquisição de Equipamento/Material Permanente nº 11528.843000/1220-03, no valor de R\$ 444.800,00 (quatrocentos e quarenta e quatro mil e oitocentos reais).

- Considerando o Regimento Interno da CIB/PA, aprovado pela Resolução CIB Nº 152, de 13 de setembro de 2018, que em seu artigo Art. 25, Parágrafo Único, alínea “d” define: “ A CIB poderá aprovar ou homologar, sem a necessidade da plenária, as deliberações da CIR, nas seguintes situações:...d) Homologação de recursos oriundos de projetos e/ou Emendas Parlamentares do tesouro federal ou estadual”.

Resolve:

Art.1º - Homologar a Resolução CIR Lago Tucuruí Nº 02/2023 que aprova o Projeto de Implantação do Serviço de Remoção de Paciente em Decúbito Horizontal sem risco “Micro-ônibus Rural de Transporte Sanitário Rodoviário” do município de Jacundá, previsto na Proposta de Emenda Parlamentar nº 81000293/Proposta de Aquisição de Equipamento/Material Permanente nº 11528.843000/1220-03, no valor de R\$ 444.800,00 (quatrocentos e quarenta e quatro mil e oitocentos reais).

Art.2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 09 de março de 2023.

Rômulo Rodovalho Gomes.
Secretário de Estado de Saúde Pública.
Presidente da CIB/SUS/PA.

Charles Cezar Tocantins de Souza.
Presidente do COSEMS/PA.

Resolução nº 19, de 09 de março de 2023.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando o Decreto 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8080/1990 e dispõe sobre a organização do SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e articulação interfederativa.

- Considerando a Portaria de Consolidação nº 5 que consolida as normas sobre as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde, que em seu Capítulo V, trata sobre os Centros de Especialidades Odontológicas (CEOS) e Laboratórios Regionais de Próteses Dentárias – LRPD.

- Considerando Portaria de Consolidação nº 6, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde.

- Considerando o Regimento Interno da CIB (Resolução CIB nº 152, de 13 de setembro de 2018), em seu artigo 25, Parágrafo Único, letra “a”, que define que a Comissão Intergestores Bipartite – CIB poderá aprovar ou homologar, sem necessidade da plenária, os pleitos de abrangência estritamente municipal, devidamente aprovados na CIR e com parecer favorável da área técnica correspondente da Secretaria Estadual de Saúde – SESPA.

- Considerando a Resolução CIR Rio Caetés, Nº 11, de 02 de junho de 2022, que aprova o Projeto de Implantação do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO), tipo I, no município de São João de Pirabas/PA.

- Considerando o parecer favorável da Coordenação Estadual de Saúde Bucal/ Departamento de Atenção à Saúde (DASE)/Diretoria de Políticas de Atenção Integral à Saúde (DPAIS)/SESPA ao pleito do município de São João de Pirabas/PA.

Resolve:

Art. 1º - Homologar a Resolução CIR Rio Caetés, Nº 11, de 02 de junho de 2022, que aprova o Projeto de Implantação do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO), tipo I, no município de São João de Pirabas/PA, conforme descrito a seguir:

CÓDIGO	MUNICÍPIO	POP.	POP. BENEFICIADA	PERCENTUAL DE COBERTURA	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS		
1507474	SÃO JOÃO DE PIRABAS	23.440	100 %	100% DA POPULAÇÃO	Tipo I	Tipo II	Tipo III
					01	-	-

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 09 de março de 2023.

Rômulo Rodovalho Gomes.
Secretário de Estado de Saúde Pública.
Presidente da CIB/SUS/PA.

Charles Cezar Tocantins de Souza.
Presidente do COSEMS/PA.

Protocolo: 917276